

DELIBERAÇÃO CECA/CLF nº 4.305, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

Acata proposta da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO de implantar rede coletora e sistema de tratamento de esgotos no bairro Novo México, município de São Gonçalo.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/200.307/2003, referente à implantação de rede coletora e sistema de tratamento de esgotos no bairro Novo México, município de São Gonçalo, de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO,

CONSIDERANDO que a DZ-215.R-3 preconiza tratamento de redução de DBO superior à alcançada pelo sistema proposto (fossa/filtro),

CONSIDERANDO relato da Prefeitura sobre as condições críticas de saneamento do local e as dificuldades financeiras relativas à adoção de sistema de tratamento mais eficiente,

CONSIDERANDO que se trata de obra pública, em área já ocupada por população de baixa renda, cujos esgotos vêm sendo lançados in natura nos canais da região,

CONSIDERANDO que o sistema proposto, embora incompatível com a DZ-215.R-3, contribuiria para a melhoria das condições de saneamento do local,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Acatar a proposta da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO de implantar rede coletora e sistema de tratamento de esgotos no bairro Novo México, município de São Gonçalo.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2003

CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
Presidente

Emnr.

Publicada no Diário Oficial de 05/09/03.